



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD Nº 020/2024)**

**1. Setor requisitante: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**

**Responsável pela requisição da demanda e seus esclarecimentos:**

Danilo Cássio de Araújo Alves  
 Chefe de Gabinete (Matrícula: 27)

**Objeto da futura contratação:** Pagamento de meia taxa de inscrição, para os alunos que irão participar do Campeonato de xadrez promovido pela CBX - Confederação Brasileira de Xadrez que ocorrerá em Natal-RN nos dias 15 - 19 de maio de 2024.

**Recurso:** Próprio

**Documentos dispensáveis:** Estudo técnico preliminar e análise de risco conforme art.72, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 1.026/2023, art. 10, I.

**2. Justificativa da necessidade do serviço/aquisição**

A realização da despesa irá garantir a vaga de 06 (seis) alunos da Escola do Legislativo na participação do campeonato de xadrez que ocorrerá em Natal-RN, nos dias 15 -19 de maio de 2024.

A Câmara arcará com metade das inscrições que incluirá a anuidade CBX dos alunos, os pais e demais responsáveis pelos alunos assumirá o restante das despesas. Apesar da data do campeonato ser do dia 15 -19 os alunos da escola só irão participar nos dias 17-19 devido a separação das modalidades.

**3. Das especificações do objeto**

| Item | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 01   | Pagamento para participação dos alunos no Campeonato de xadrez promovido pela CBX - Confederação Brasileira de Xadrez em parceria com a FENAC e FENAJ que ocorrerá em Natal-RN nos dias 15 - 19 de maio de 2024. | UND  | 06     |

**Local de realização do bem/serviço**

O evento ocorrerá no Praiamar Natal Hotel e Convention – R. Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal – RN 59090-050.

**Há possibilidade de adoção de práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis para esta aquisição/contratação (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?**

sim  não De quais itens?

**Há necessidade de amostra?**

sim  não De quais itens?



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
**CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO**

**CNPJ: 08.221.145/0001-24**

**E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br**

**Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN**

**CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**



**4. Período ou data em que será utilizado o serviço**

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 05 de maio 2024.

**5. Dos recursos orçamentários**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi/RN, para exercício de 2024, na classificação abaixo: Projeto Atividade: Projeto Atividade: 01.01.031.0003.0003 – Desenvolvimento das ações da Escola Legislativa Professor José Bezerra da Nobrega, e no Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**6. Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.**

São João do Sabugi/RN, 23 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Danilo Cássio de Araújo Alves  
Chefe de Gabinete